



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0503/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Certidão de Tempo e Contribuição – processo SEI nº 0030308109.000054/2021-24. Do Instituto de Recursos Humanos. CNPJ: 11.944.899/0001-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **José Florentino da Silva – CPF: 238.770.904-78**, anexar para fins de aposentadoria com contagem de tempo de contribuição o período de 02.04.1997 a 03.11.1998, que corresponde a um ano, oito meses e dois dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de Setembro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.025.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220118093339.pdf>
assinado por: idUser 161